



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 018/2017  
DE 02 JANEIRO DE 2017

Concede Gratificação a servidor do  
quadro de funcionários da Câmara.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA,**  
Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Conceder gratificação a servidor da Câmara  
Municipal, conforme descrito a seguir:

Servidor	Símbolo	Salário	Gratif.(%)	Gratif.(R\$)	Total
<b>JILMARIO CUNHA SANTOS</b>	<b>CC6</b>	<b>825,00</b>	<b>82%</b>	<b>676,50</b>	<b>1.501,50</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIRA/SE, em 02 de janeiro de 2017, 195º da Independência do  
Brasil, 128º da Proclamação da República, 64º da Emancipação  
Política de Carira.

  
**Jailton Martins de Carvalho**  
Presidente